

(Hong Kong) Limited” 簽訂電腦軟件保養及支援服務合同。

二零零三年八月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 72/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部份的附件合同內訂定完善數幅以長期租借制度批出，面積分別為62平方米、53平方米、64平方米及58平方米，位於澳門半島花王堂街1H、3、3A及3B號，標示於物業登記局第23086號、第23083號、第23084號及第23085號的土地的批給合同所需之要素。

二、本批示即時生效。

二零零三年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2415.1 號案卷及
土地委員會第 6/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鏡湖醫院慈善會。

鑒於：

一、鏡湖醫院慈善會，總址設於澳門鏡湖馬路，無門牌編號，登記於身份證明局第348號，為行政公益法人，於二零零二年十二月十六日向行政長官呈交申請書，申請根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，訂定完善四幅以長期租借制度批出，面積分別為62平方米、53平方米、64平方米及58平方米，位於澳門半島花王堂街1H、3、3A及3B號的土地的批給合同所需之要素。

二、提出該申請是因為根據澳門特別行政區初級法院第一法庭在第CAO-008-01-1號通常訴訟筆錄中所作的判決，宣告有關人

serviços de manutenção e assistência do equipamento informático, a celebrar com a «ESRI China (Hong Kong) Limited».

11 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, dos terrenos com as áreas de 62 m², 53 m², 64 m² e 58 m², situados na península de Macau, na Rua de Santo António, n.ºs 1H, 3, 3A e 3B, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 23 086, 23 083, 23 084 e 23 085, respectivamente.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Agosto de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 415.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 6/2003 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, datado de 16 de Dezembro de 2002, a «Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu», com sede em Macau, na Estrada do Repouso, sem número, registada na Direcção dos Serviços de Identificação como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, sob o n.º 348, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, de quatro terrenos com as áreas de 62 m², 53 m², 64 m² e 58 m², situados na península de Macau, na Rua de Santo António, n.ºs 1H, 3, 3A e 3B, respectivamente.

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarada proprietária do domínio útil dos referidos prédios, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária, registados sob o n.º CAO-

士為上指房地產的利用權所有人，該判決於二零零二年九月十日轉為確定判決。為著有關係力，已將有關的法院證明附上。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零二年十二月四日發出的第5203/1996號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”標示，並在物業登記局第23086號、第23083號、第23084號及第23085號標示，其利用權以申請人之名義臨時登錄於第27355F號。

四、上述首兩幅土地用作保留其上原有的每幢兩層高，作商業及住宅用途的樓宇，其餘土地因其上原有的樓宇已被拆卸，故現為空地。

五、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了合同擬本，其規定及條件已獲申請人透過二零零三年二月二十一日的聲明書接納。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年三月十三日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零三年三月二十六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將完善合同的條件通知申請人，申請人透過 Ho Va Tim，已婚，中國籍，居於澳門得勝馬路2至4號三字樓，以鏡湖醫院慈善會副理事長身份於二零零三年六月二十三日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其作出有關行為的身份和權力已經私人公證員 Manuela António 核實。

第一條款——合同標的

本合同標的為完善四幅以長期租借制度批出，面積分別為62(陸拾貳)平方米、53(伍拾叁)平方米、64(陸拾肆)平方米及58(伍拾捌)平方米，位於澳門半島花王堂街1H、3、3A及3B號的土地的批給。該等土地在地圖繪製暨地籍局於二零零二年十二月四日發出的第5203/1996號地籍圖中分別以字母“A”、“B”、“C”及“D”標示，並在物業登記局第23086號、第23083號、第23084號及第23085號標示及其利用權以乙方之名義臨時登錄於第27355F號，該利用權已由澳門特別行政區初級法院在第CAO-008-01-1號通常訴訟筆錄中作出，並於二零零二年九月十日轉為確定的判決確認屬乙方所有。

-008-01-1, que correram termos pelo 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a qual transitou em julgado em 10 de Setembro de 2002, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. Os terrenos em apreço, assinalados com as letras «A», «B», «C» e «D», na planta n.º 5 203/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 4 de Dezembro de 2002, encontram-se descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP), respectivamente, sob os n.ºs 23 086, 23 083, 23 084 e 23 085, estando o domínio útil inscrito provisoriamente a favor da requerente sob o n.º 27 355F.

4. Os primeiros dois dos referidos terrenos destinam-se a manter construídos os edifícios neles implantados, cada um com dois pisos, afectados às finalidades comercial e habitacional, e os restantes encontram-se vagos, por terem sido, entretanto, demolidos os edifícios ali existentes.

5. Após a apresentação da documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a minuta do contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, conforme declaração de 21 de Fevereiro de 2003.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 13 de Março de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26 de Março de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 23 de Junho de 2003, assinada por Ho Va Tim, casado, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Estrada da Vitória, n.ºs 2 a 4, 3.º andar, na qualidade de vice-presidente da Direcção da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, qualidade e poderes para o acto verificados pela Notária Privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de quatro terrenos com as áreas de 62 m² (sessenta e dois metros quadrados), 53 m² (cinquenta e três metros quadrados), 64 m² (sessenta e quatro metros quadrados) e 58 m² (cinquenta e oito metros quadrados), situados na península de Macau, na Rua de Santo António, n.ºs 1H, 3, 3A e 3B, assinalados pelas letras «A», «B», «C» e «D» na planta n.º 5 203/1996, emitida em 4 de Dezembro de 2002, pela DSCC, descritos na CRP, respectivamente, sob os n.ºs 23 086, 23 083, 23 084 e 23 085, estando o domínio útil inscrito provisoriamente a favor do segundo outorgante sob o n.º 27 355F, cuja titularidade lhe foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º CAO-008-01-1, que correram termos pelo Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a qual transitou em julgado em 10 de Setembro de 2002.

第二條款——土地的利用及用途

1. 保留上指地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地上原有的每幢兩層高，地下為商業，一樓為住宅用途的樓宇。
2. 在同一地籍圖中以字母“C”及“D”標示的土地現為空地，其上沒有建築物。

第三條款——利用權價金及地租

1. 該四幅土地的利用權價金定為\$28,230.00（澳門幣貳萬捌仟貳佰叁拾元整）。
2. 每幅土地每年繳付的地租為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。
3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。
4. 欠繳地租將按照稅務執行政程序的規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回該等土地。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 土地收回的宣告將產生以下效力：
 - 1) 土地的利用權被撤銷；
 - 2) 土地連同其上的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade dos terrenos

1. Os terrenos assinalados pelas letras «A» e «B» na referida planta destinam-se a manter construídos os edifícios neles implantados, com dois pisos, sendo o piso do rés-do-chão destinado à finalidade comercial e o primeiro à habitacional.
2. Os terrenos assinalados pelas letras «C» e «D» na mesma planta encontram-se vagos, sem construção neles implantada.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil dos quatro terrenos é fixado em \$ 28 230,00 (vinte e oito mil, duzentas e trinta patacas).
2. O foro anual de cada terreno a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma patacas).
3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução dos terrenos

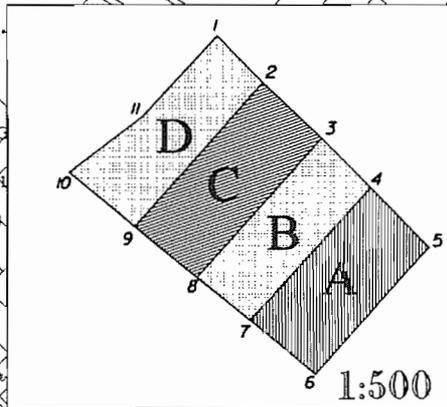
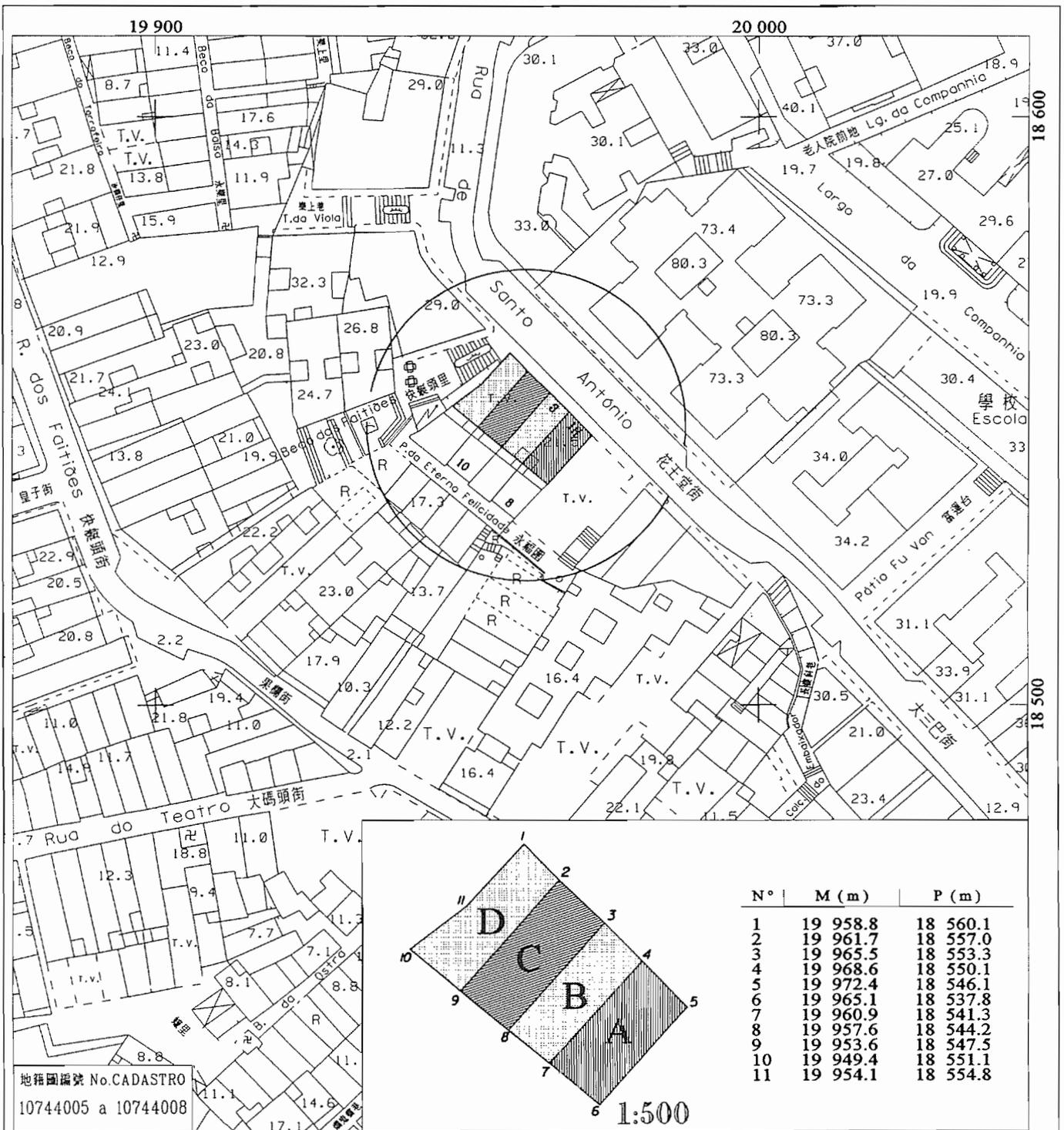
1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução dos terrenos em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento dos terrenos.
2. A devolução dos terrenos é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.
3. A declaração de devolução dos terrenos produz os seguintes efeitos:
 - 1) Extinção do domínio útil dos terrenos;
 - 2) Reversão dos terrenos com as correspondentes benfeitorias neles incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



Nº	M (m)	P (m)
1	19 958.8	18 560.1
2	19 961.7	18 557.0
3	19 965.5	18 553.3
4	19 968.6	18 550.1
5	19 972.4	18 546.1
6	19 965.1	18 537.8
7	19 960.9	18 541.3
8	19 957.6	18 544.2
9	19 953.6	18 547.5
10	19 949.4	18 551.1
11	19 954.1	18 554.8

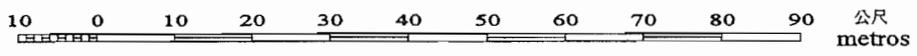
地籍圖編號 No.CADASTRO
10744005 a 10744008

花王堂街1H-3B號
Rua de Santo António nºs 1H-3B



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
高程基準：平均海平面
Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A = 62 m² 地塊 Parcela C = 64 m²
 地塊 Parcela B = 53 m² 地塊 Parcela D = 58 m²

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 花王堂街 1H號(nº23086) . (AF)
 Parcela A : Rua de Santo António nº1H(nº23086) . (AF)
 東北 - 花王堂街;
 NE - Rua de Santo António;
 東南 - 花王堂街 1G號(nº11931);
 SE - Rua de Santo António nº1G(nº11931);
 西南 - 永福圍 8-10號(nº3783);
 SW - Pátio da Eterna Felicidade nºs8-10(nº3783);
 西北 - B地塊;
 NW - Parcela B;
- B 地塊 : 花王堂街 3號(nº23083) . (AF)
 Parcela B : Rua de Santo António nº3(nº23083) . (AF)
 東北 - 花王堂街;
 NE - Rua de Santo António;
 東南 - A地塊;
 SE - Parcela A;
 西南 - 永福圍 8-10號(nº3783);
 SW - Pátio da Eterna Felicidade nºs8-10(nº3783);
 西北 - C地塊;
 NW - Parcela C;
- C 地塊 : 花王堂街 3A號(nº23084) . (AF)
 Parcela C : Rua de Santo António nº3A(nº23084) . (AF)
 東北 - 花王堂街;
 NE - Rua de Santo António;
 東南 - B地塊;
 SE - Parcela B;
 西南 - 永福圍 8-10號(nº3783);
 SW - Pátio da Eterna Felicidade nºs8-10(nº3783);
 西北 - D地塊;
 NW - Parcela D;
- D 地塊 : 花王堂街 3B號(nº23085) . (AF)
 Parcela D : Rua de Santo António nº3B(nº23085) . (AF)
 東北 - 花王堂街;
 NE - Rua de Santo António;
 東南 - C地塊;
 SE - Parcela C;
 西南 - 永福圍 8-10號(nº3783);
 SW - Pátio da Eterna Felicidade nºs8-10(nº3783);
 西北 - 快艇頭里。
 NW - Beco dos Faitiões.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO